



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A
CORREÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
EDITAL DE ABERTURA N° 02/2019**

O Prefeito de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA a DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A CORREÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme o estabelecido no item 12 do Edital de Abertura nº 02/2019, fica **DEMONSTRADO** no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, os candidatos inscritos e aprovados, habilitados a participarem da Prova de Títulos.

I – Somente serão avaliados os documentos comprobatórios dos “Títulos”, cadastrados e entregues conforme orientações do item 12 do Edital de Abertura.

Art. 2º Conforme previsto no Edital de Abertura nº 02/2019, subitens 12.1.1, 12.2, 12.4.2 e 12.9:

“12.1.1 Somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 9.4 e que estiver classificado na Prova Objetiva até o limite disposto na Tabela 12.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.”

“12.2 A documentação comprobatória dos títulos será recebida no mesmo dia da realização da prova objetiva. Após esse período de entrega da documentação não será permitida a complementação de qualquer documento, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.”

“12.4.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no endereço eletrônico do Instituto AOCp, a entrega dos documentos e a comprovação dos títulos.”

“12.9 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.”

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 17 de fevereiro de 2020.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito Municipal